

ATO TRT GP Nº 186/2008

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa RITA LEITE BRITO ROLIM, referentes ao 2º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 16.07 a 14.08.2008, restando-lhe um saldo de 11 (onze) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente